



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do regimento interno vigente desta casa de leis, pelo presente, requeiro que, após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do Executivo municipal com cópia a Secretária de Assistência. **Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na área do refeitório do CREJU, garantindo um espaço adequado para que as crianças possam realizar suas refeições com conforto e dignidade.**

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência e Atendimento à Juventude (CREJU) exerce um papel de grande relevância social em nosso município, acolhendo e acompanhando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo atividades educativas, culturais e recreativas que contribuem para sua formação cidadã e desenvolvimento integral. Durante visita ao local, foi possível observar que a área destinada ao refeitório necessita de melhorias estruturais. O espaço atual é limitado e carece de condições adequadas para que as crianças possam realizar suas refeições com conforto, segurança e dignidade.

Um refeitório adequado vai muito além de oferecer um ambiente físico; ele representa cuidado, acolhimento e respeito às nossas crianças. Um espaço limpo, ventilado, com mesas e assentos em boas condições, favorece a convivência, a socialização e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis. Além disso, contribui para a valorização dos profissionais que atuam diariamente no atendimento às famílias e aos jovens do programa.

Garantir que o CREJU disponha de um ambiente de refeição digno é investir na qualidade do atendimento social e educacional prestado, fortalecendo as ações de proteção e promoção humana no município.

Dessa forma, a presente indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que avalie e viabilize as melhorias necessárias na área do refeitório do CREJU, assegurando às crianças um ambiente mais adequado, confortável e acolhedor para o momento das refeições.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL